

Fl. 1

Reunião de 15-03-2017

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-03-2017

Ata nº 6/2017

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete pelas 15 horas, nesta Vila, edifício do antigo GAT por motivos de obras do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou a Senhora Vereadora Cláudia Sofia Farinha André, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;

2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

3 - Período de "A Ordem do Dia".

3.1 - Protocolo Sata Internacional - Azores Airlines, S.A. e SATA AIR AÇORES - SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta.

3.2 - Apreciação e votação de proposta de subsídio no âmbito "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas" - Atribuição de Bolsas de Estudo - Ano letivo 2016-2017;

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.3 - Apreciação e votação de propostas no âmbito da Edição " Férias Desportivas Páscoa 2017;

3.3.1- "Férias Desportivas - Páscoa 2017".

3.3.2 - " Refeições nas Ferias Desportivas - Páscoa 2017".

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.4 - Apreciação e votação de proposta de minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Sertã e a Aproser - Associação de Produtores do Concelho da Sertã.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.5 - Apreciação e votação da Minuta de Protocolo de Colaboração " Aproflores - Associação de Produtores Florestais e Agrícolas da Zona do Pinhal ".

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.6- Apreciação e votação de proposta no âmbito do Festival de Gastronomia do Maranhão - Preços para ocupação de stands, tasquinhas e restaurantes.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.7 - Apreciação e votação de propostas de participação financeira/apoio - ACAPO - Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.8 - Apreciação e votação de proposta de licenciamento da Prova de Atletismo 14º Grande Prémio do Pinhal a organizar pelo Grupo Desportivo de São Domingos.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.9 Apreciação e votação de proposta de cedência de transporte á comunidade- Associação de Solidariedade e Convívio Social, Cultural Desportivo e Recreativo - Centro de Bem-Estar S. José da Maljoga.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.10- Apreciação e votação de aprovação de patrocínio á Estrutura Federativa "Fórum Florestal", á realização de curso sobre investimento na cultura do medronho.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.11- Apreciação e votação de voto de pesar pelo falecimento de familiar de funcionário.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

4- Período Destinado ao Público.

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 01-03-2017 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. Não participou na votação o Senhor Vereador José Ramos Moreira.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia "-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento: -----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Que no dia 28 de março a Sertã recebe na Alameda da Carvalha, a Comemoração do Dia da Unidade da Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Castelo Branco. Deu igualmente conta do programa que tem início no dia 24 de março com a abertura de exposição do Museu da G.N.R (Casa da Cultura /Sertã) encerrando no dia 17 de maio com um seminário internacional violência doméstica (Cine-teatro / Castelo Branco).-----

- Que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno solicitou que o executivo tome uma posição sensibilizando a EDP, no sentido de inverter a situação quanto à dispensa de vigilantes na barragem de Bouçã e Cabril. -----

- Por último felicitou em nome do executivo o escritor Miguel Manso pela apresentação do seu mais recente livro, no convento da sertã hotel intitulado “ Rosto, Clareira e Desmaio” no dia 11 de março.-----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

3 - Período de " A Ordem do Dia "-----

- O Senhor Vereador José Ramos Moreira iniciou a sua intervenção, lembrando a urgência da colocação de sinalização à entrada e saída de Pedrogão Pequeno aludindo as Aldeias do Xisto. Foi com admiração que verificou que o Município de Pedrogão Grande já possui sinalização e o Município da Sertã continua aguardando. -----

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente informou que tem a ver com os distritos. O Presidente da Câmara Municipal do Fundão confronta-se com o mesmo problema. ----

- O mesmo Senhor Vereador lembrou igualmente a promessa deste executivo quando iniciou o mandato, no sentido de tomar as devidas providências para que não se verificassem mais vítimas mortais como aconteceu há alguns anos e que iria investir no percurso para os peregrinos de Fátima. Agora existe um programa comunitário, através do FEDER que financia dois percursos na Zona Centro no montante de 2,2 milhões de euros para caminhos de Fátima, com todas as vantagens que isto traria para o nosso concelho.-----

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente referiu que o montante era elevado mas abrangeu só dois percursos. Se tivesse havido folga financeira garantidamente que este

percurso seria contemplado. Apresentámos ainda candidatura através da Associação Nacional de Municípios mas também não houve verba suficiente.-----

- Seguidamente tomou da palavra o Senhor Vereador Jorge Coluna dizendo que as acácias estão a proliferar no nosso concelho, descaracterizando toda a nossa floresta sugerindo que a Câmara Municipal disponibilize todo o apoio aos particulares.-----

- O Senhor Presidente da Câmara informou que no SerQ estão investigadores ligados à Universidade de Coimbra, com o intuito de combater várias pragas. Vamos ver o que será possível fazer.-----

- Nesta altura tomou da palavra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro felicitando o Senhor Presidente pela sua candidatura pelo PSD a Presidente do Município da Sertã para cumprir o seu último mandato.-----

Seguidamente deu conta que a Sertã anda numa azáfama ao fim de sete anos de governo PSD, mas como diz o velho ditado vale mais tarde do que nunca. Cheira a eleições: pelas obras, pelas entrevistas. A propósito de uma afirmação do Senhor Presidente gostaria de ser esclarecido quando disse: “pretendo continuar assim o projeto que iniciei e com o qual me comprometi há 8 anos”. Qual projeto? Esperando porque já passaram oito anos, mas não só isso, oito anos a intoxicar a opinião pública com inverdades sobre a falaciosa dívida, que não continue a ser este o slogan da campanha como já foi de uma recente entrevista que citou: “José Farinha Nunes disse ainda à Lusa que o município da Sertã “é hoje financeiramente equilibrado”, tendo lembrado que, no primeiro mandato, “a principal preocupação foi regularizar a situação financeira da autarquia, que apresentava dívidas a fornecedores na ordem dos oito milhões de euros”. Sendo possível que oito anos depois a dívida continue a ser a explicação para o insucesso? Que oito anos depois a dívida seja a causadora das zonas industriais estarem exatamente na mesma? Que oito anos depois a dívida continue a ser o óbice à fixação de novos empresários no concelho? Seria interessante que a próxima campanha eleitoral o Senhor Presidente se concentrasse nos grandes problemas do concelho: No desemprego; Na desertificação: em 2013 eramos 14950 eleitores, hoje somos 14010; Nos jovens que se ausentam porque não há futuro na Sertã; Nos empresários que não vêm e outros vão fechando portas. -----

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente informou que não podíamos dar o que não tínhamos. Não possuíamos terrenos para entrega. O primeiro passo foi regularizar as zonas industriais. De momento estamos a adquirir terrenos, o último adquirido há alguns dias possui cerca de 11 mil metros quadrados na Zona Industrial da Sertã. Agora estamos em condições de fazer a entrega aos empresários interessados. Quanto ao desemprego é uma preocupação, mas não conseguimos atrair empresas sem ter condições. Agora começamos a tê-las. Em relação à dívida o Senhor Presidente referiu que foi uma questão levantada pelo jornalista, tendo-lhe respondido, qual foi a preocupação do primeiro mandato. Depois falou do segundo mandato e espera que o terceiro mandato decorra como gostaríamos, isto é, com boas soluções para todo o concelho e para toda a Região Centro.-----

- Continuando a sua intervenção o Senhor Vereador referiu-se ao cemitério de Cernache do Bonjardim que não é da responsabilidade da Câmara Municipal. Mas anda a fazer as obras. Quem cedeu o terreno e quem terá feito o projeto, se é que existe. Deveria ser um assunto estudado profundamente e o alargamento só deveria ocorrer em última circunstância e quando esgotadas todas as outras hipóteses. Primeiro dever-se-ia fazer um levantamento exaustivo porque há sepulturas que não são removidas há 24 anos. Incentivar-se ao aluguer ou compra de gavetões/ossários, como aconteceu na Sertã com excelentes resultados. Não havendo de todo qualquer alternativa e tendo necessariamente que se avançar para o alargamento, qual a melhor solução em termos de impacto e de custos tanto mais que alargar para uma zona residencial e um parque infantil, não será a melhor solução? O mesmo está a acontecer em relação ao cemitério da Sertã, com a má política implementada por este executivo, daqui a curto prazo, vai exigir também um alargamento do cemitério.-----

- Nesta altura o Senhor Presidente referiu que se tomaram medidas para evitar essa situação. Alterámos as taxas em conformidade com o custo efetivo. Se os munícipes precisarem de uma sepultura perpétua devemos ter para dar resposta.-----

- Pediu a palavra o Senhor Vereador Fernando Farinha referindo que anteriormente só se vendiam terrenos após os cinco anos, o que causava alguns incómodos à família que posteriormente tinha que proceder à exumação e transladação do cadáver. Assim, com esta medida, aquando o falecimento, é inumado o cadáver já na sepultura perpétua familiar. Entende que devemos resolver o problema aos familiares, não necessitando de ter cadáveres em vários covais do cemitério. Mais informou que no cemitério da Sertã se encontram campos disponíveis com revestimento, evitando contratempos.-----

- Ainda quanto a este assunto, o Senhor Vereador Jorge Coluna não concorda com o alargamento do cemitério de Cernache do Bonjardim, nos termos atuais.-----

- Continuando com a sua intervenção o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu-se ainda: às marcações em arruamentos e estradas pavimentadas recentemente, o que são sem dúvida um bom trabalho, mas não foi extensivo aos arruamentos da Vila de Cernache do Bonjardim; às obras na Rua Gonçalo Rodrigues Caldeira por considerar um desperdício, opinião que muita gente comunga mas que por vezes publicamente receia assumir, às obras da Rua de Proença-a-Nova, obra que beneficia a segurança e o trânsito naquela zona, um projeto do executivo socialista que felizmente souberam aproveitar, às obras na Zona Industrial da Sertã, às obras de requalificação da Praceta do Pinhal; obras em Cernache do Bonjardim, equipamento de lazer na Serrada e trânsito e sinalização nas vilas do concelho (documento I).-----

3.1 – Protocolo Sata Internacional – Azores Airlines, S.A. e SATA AIR AÇORES – SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS. (anexo nos documentos da presente ata) - Proposta nº57 -----

Proposta de Deliberação: Após conhecimento aprovada por unanimidade.-----

3.2 - Apreciação e votação de proposta de subsídio no âmbito “Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas” - Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano letivo 2016-2017 – Proposta nº 58-----

Considerando que:-----

- Pelo terceiro ano consecutivo, a Câmara Municipal da Sertã, ciente da importância do papel que a educação desempenha no desenvolvimento da comunidade, atribui Bolsas de Estudo a alunos com comprovadas carências económicas e com mérito escolar, que frequentem ou venham a frequentar os estabelecimentos de ensino superior públicos, que confirmem o grau académico de licenciatura/mestrado.-----
- Em Reunião do Executivo Municipal de 31 de agosto de 2016, foram aprovadas as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo, elaboradas nos termos do disposto no Artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios a agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas.-----
- O valor da Bolsa é de 1.000,00€ por ano letivo, mediante apresentação de comprovativos de despesas de educação, sendo aquele apoio renovável até um máximo de 3 anos.-----
- No presente ano letivo (2016-2017), foram apresentadas 17 candidaturas a atribuição de Bolsas de Estudo.-----
- 12 daqueles candidatos cumpriam os requisitos de atribuição previstos no Artigo 5.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo.-----
- Em cada ano letivo, no caso de haver mais de 10 alunos a preencher as condições gerais de atribuição da bolsa, o desempate é efetuado de acordo com o critério definido no n.º 1 do Artigo 6.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo: Melhor graduação da Classificação Final do curso do Ensino Secundário, arredondada às décimas.-----
- Aplicado o critério de desempate entre candidaturas, foi comunicada a intenção de indeferimento a 7 dos alunos candidatos-----
- Findo o prazo de exercício do direito de participação dos interessados, não existiram quaisquer reclamações relativamente às propostas de indeferimento comunicadas.-----

Nos termos do Artigo 11.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo, propõe-se o deferimento das candidaturas dos seguintes 10 munícipes:-----

Rute Rodrigues dos Santos; Anabela Luís Nunes; Fábio Nogueira Rodrigues; Sara Raquel Alves Farinha; Filipe Afonso Henriques Rocha; Diogo Cesar Catarino de Moraes; Stefan Domingues; Luís Nelson Marçal Farinha; João da Silva; Cristiana Raquel Ribeiro Farinha.-----

Considerando ainda que:-----

- Foram apresentados 15 pedidos de renovação da candidatura a atribuição de Bolsa de Estudo, por parte dos alunos já beneficiários do apoio no (s) anterior (es) ano (s) letivo (s).-----
- Foi comunicada a intenção de indeferimento a 3 dos alunos candidatos, por incumprimento de um ou mais dos critérios de renovação dos apoios previstos no Artigo 9.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo.-----

- Findo o prazo de exercício do direito de participação dos interessados, não existiram quaisquer reclamações relativamente às propostas de indeferimento comunicadas. -----

Nos termos do Artigo 11.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo, propõe-se o deferimento dos pedidos de renovação das candidaturas dos seguintes 12 munícipes: Margarida Isabel Nunes Luís; Joana Filipa Mendes Lopes; Jéssica Antunes Godinho; João Gonçalo Nunes Biscaia; Cristiana Farinha Lourenço; Sandra Filipa Farinha Nunes; Paulo Jorge Laranjeira Bernardo Samuel Alves Cardoso; Júlia Manuela Cardoso Silva; Raquel Pires Costa; Catarina Isabel Santos Gomes; Cátia Patrícia Rodrigues dos Santos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3 - Apreciação e votação de propostas no âmbito da Edição “ Férias Desportivas Páscoa 2017; -----

3.3.1- “Férias Desportivas – Páscoa 2017“- Proposta nº 59.-----

Considerando que: -----

- O Setor de Desporto vai promover mais uma Edição das “Férias Desportivas – Páscoa 2017 “ conforme informação interna nº4363/2017 de 10 de março de 2017. -----

- É intenção do Município diversificar o serviço prestado, continuando este a estar disponível em períodos semanais. -----

- Deste modo, tendo em consideração que o valor fixado na tabela de preços foi definido tendo em conta um período de duas semanas (36,02€ sem IVA incluído), tendo a fundamentação económica e financeira sido efetuada para esse período; -----

- Tendo em conta o previsto na alínea e) do nº 1 art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ---

Proponho: -----

- Que seja cobrado o valor semanal de 18,02€ (sem IVA incluído) por participante nas férias desportivas Páscoa 2017.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.2 - Refeições nas Férias Desportivas – Páscoa 2017- Proposta nº 60.-----

Considerando que: -----

- O Setor de Desporto vai promover mais uma Edição das “Férias Desportivas – Páscoa 2017“ conforme informação nº4366/2017 de 10 de março de 2017;-----

- Pretende-se disponibilizar a todos os interessados o serviço de refeição (almoço), tratando-se de um serviço adicional terá um encargo aproximado de € 4,87 (sem IVA incluído) por participante; -----

- Com o intuito, de tornar este serviço acessível à generalidade dos participantes; -----

- Tendo em conta o previsto na alínea e) do nº 1 art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ---

Proponho: -----

- Que a cada participante seja cobrado o valor de 2,66 € (sem IVA incluído) por refeição, sendo o restante valor suportado pelo Município. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.4 - Apreciação e votação de proposta de minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Sertã e a Aproser – Associação de Produtores do Concelho da Sertã – Proposta nº 61.-----

Considerando que:-----

- A Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade;-----
- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e as Associações do Concelho traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades regulares;-----
- O objetivo dos protocolos é dotar esta relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----
- Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro;-----
- O encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento orçamental.-----

Propõe-se que:-----

- Seja aprovada a minuta de protocolo com a APROSER – Associação de Produtores do Concelho da Sertã que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----
- Seja aprovado o valor de € 20.000,00 (vinte mil euros) para apoiar o Plano de Atividades apresentado pela APROSER – Associação de Produtores do Concelho da Sertã, no que respeita à sua atividade regular, no ano de 2017.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.5 - Apreciação e votação da Minuta de Protocolo de Colaboração “ Aproflora - Associação de Produtores Florestais e Agrícolas da Zona do Pinhal “.Proposta n.º62-----

Considerando que:-----

- O apoio financeiro cedido pelo, Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas continua a ser o mesmo que foi atribuído em 2003, o que obviamente não é suficiente para garantir a continuidade das duas equipas de sapadores;-----
- O disposto na alínea o) e u) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- O Concelho da Sertã tem uma ocupação do solo maioritariamente florestal e que existem operações para as quais, a Câmara Municipal não dispõe de maquinaria específica, nem recursos operacionais afetos em exclusivo às ações de silvicultura preventiva e vigilância florestal.-----
- A Câmara Municipal pretende transferir para a Aproflora, o montante global de 20.400,00€ (vinte mil e quatrocentos euros), durante a vigência do presente Protocolo.-----
- A Aproflora, através das suas duas equipas, garantirá a realização de 20 hectares de área de silvicultura preventiva e 120 horas em bolsa de ações pontuais;-----

- A verba supra indicada encontra-se prevista no orçamento de 2017 e tem o respetivo cabimento orçamental.-----

Proponho: -----

- Tendo em conta os considerandos que se aprove a minuta de protocolo, nos termos em que se anexa, o qual prevê a transferência de 20.400,00€ (vinte mil e quatrocentos euros), para a Aproflo - Associação de Produtores Florestais e Agrícolas da Zona do Pinhal.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.6- Apreciação e votação de proposta no âmbito do Festival de Gastronomia do Maranhão - Preços para ocupação de stands tasquinhas e restaurantes - Proposta nº63 -----

Considerando que:-----

- No Festival de Gastronomia irão estar presentes expositores dos diversos pontos do país;-----

- O Município da Sertã tem intenção de estabelecer um preço diferenciado por tipologia de stand, tendo em conta a localização geográfica das atividades, isto é, se estas se situam no Concelho da Sertã ou fora deste;-----

-Os expositores do Concelho da Sertã pagarão a ocupação nos termos da tabela abaixo indicados: -----

Expositores do Concelho da Sertã				
Stand 3x3 (100,00€)	Stand 6x3 (200,00€)	Espaço exterior com stand 6x3 (500,00€)	Tasquinhas 6x3 (300,00€)	Restaurantes 9x6 (500,00€)

- Os expositores fora do Concelho, pagarão a ocupação de acordo com a seguinte tabela:

Expositores de fora do Concelho da Sertã				
Stand 3x3 (200,00€)	Stand 6x3 (400,00€)	Espaço exterior com stand 6x3 (1000,00€)	Tasquinhas 6x3 (600,00€)	Restaurantes 9x6 (1000,00€)

Assim, face aos custos apurados na informação n.º 4456 do serviço de contabilidade e conforme o disposto na alínea e), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

Propõe-se que: -----

- Sejam aprovados em minuta para produzir efeitos imediatos os valores de ocupação dos stands, tasquinhas e restaurantes acima indicados.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.7 - Apreciação e votação de proposta de participação financeira/apoio: - ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal- Proposta nº 64.-----

Considerando:-----

- Que a Delegação da ACAPO de Castelo Branco tem procurado ao longo da sua existência, desenvolver uma intervenção de qualidade junto das pessoas com deficiência visual e suas famílias, em todos os concelhos do distrito de Castelo Branco; -----
- Que atualmente acompanham mais de 110 utentes dispersos pelo distrito de Castelo Branco e em relação à Sertã e de acordo com censos de 2011 existem 45 pessoas cegas e um número alargado de pessoas com baixa visão. De momento auxiliam 4 utentes dois em processo de perda de visão, dois a necessitar de reabilitação e apoio psicossocial;-----
- Que o objetivo da Associação é garantir o atendimento, acompanhamento e reabilitação das pessoas com deficiência visual, residentes na Sertã e concelhos limítrofes em articulação com todos os parceiros sociais. Sabendo que a falta de transportes públicos com horários compatíveis, os baixos recursos económicos e as limitações criadas pela perda da visão parcial ou total nas pessoas com deficiência visual reforçam o seu isolamento social e dificultam a sua deslocação a Castelo Branco.-----

Considerando ainda:-----

- A disponibilidade dos serviços em se deslocarem ao concelho da Sertã com a periodicidade mensal e a cedência de um espaço na Junta de Freguesia da Sertã para o atendimento psicossocial e reabilitativo; -----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
- Que o encargo resultante da presente despesa tem cabimento; -----

Proponho: -----

- Tendo em conta os considerandos atrás referidos que se atribua um subsídio no valor de € 100 / mês perfazendo o montante de € 900 no período de abril a dezembro de 2017 para fazer face à deslocação dos técnicos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.8 - Apreciação e votação de proposta de licenciamento da Prova de Atletismo “14º Grande Prémio do Pinhal “ a organizar pelo Grupo Desportivo de S Domingos- Proposta nº65. -----

- Considerando a informação interna nº 4261 de 09-03-2017 do Gabinete de Atendimento Integrado ao Município informando que: -----
- O Grupo Desportivo de S. Domingos com sede em Serra de S. Domingos, contribuinte 505 091 208 solicitou o licenciamento para realização de uma prova de atletismo, designada por “14.º Grande Prémio do Pinhal” ao abrigo do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março e do Regulamento de Atividades Diversas do Município da Sertã; -----

- Tal prova, a realizar no dia 25/03/2017 entre as 15h00m e as 19h00m, desenvolve-se no interior da Sertã e terá a sua partida e chegada na Alameda da Carvalha (junto ao tribunal); -----

- Conforme consta do processo, as forças policiais não vêm inconveniente na realização da prova em causa, condicionado ao cumprimento dos requisitos constantes do seu parecer com a ref.^a 0672/17 de 06/03/2017. -----

Proponho: -----

- A aprovação do executivo para que se realize o evento desportivo na via publica nomeadamente na Alameda da Carvalha (junto ao tribunal) e se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.9- Apreciação e votação de proposta de cedência de transporte á comunidade - Associação de Solidariedade e Convívio Social, Cultural Desportivo e Recreativo – Centro de Bem-Estar S. José da Maljoga - Proposta nº 66- -----

Considerando: -----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas, neste caso de natureza social e recreativa, para a população mais idosa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências; -----

- Que para assegurar o presente transporte é necessário recorrer ao serviço de 2 motoristas, o que não se mostra viável; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----

Proponho que: -----

- Seja adjudicada a empresa externa o serviço solicitado pelos associados do Centro de Bem-Estar S. José (passeio a Óbidos, Bombarral e São Martinho do Porto) para o dia 10 de junho. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.10- Apreciação e votação de aprovação de patrocínio á Estrutura Federativa “Fórum Florestal”, á realização de curso sobre investimento na cultura do medronho - Proposta nº 67. -----

Considerando que: -----

- O mencionado Curso decorreu nos dias 18 e 19 de Janeiro, nas instalações do SerQ – Centro de Inovação e Competências da Floresta. -----

- Foi a 1ª Edição do mencionado Curso a nível nacional, promovido pelo Fórum Florestal. -----

- O custo por inscrição foi inicialmente divulgado em 160€/formando (cento e sessenta euros), sendo intenção do Fórum Florestal reduzir este valor caso obtenha o presente patrocínio. -----

- As maiorias dos formandos inscritos foram provenientes do Alentejo, Algarve e algumas pessoas do Norte do País, em que 90% desconheciam o Concelho da Sertã. -----

- Na componente prática do Curso realizou-se deslocação à localidade de Fojo da Serra, Freguesia do Troviscal, para visita aos pomares de medronho e destilaria propriedade de Altamiro Jorge. -----

- Estiveram presentes 5 formandos indicados pelo Município da Sertã, entre os quais as duas técnicas do Gabinete Florestal, sem demais custos para o Município da Sertã. -----

- O tema do Curso foi de elevado interesse para a aquisição de conhecimento técnico-prático e análise do custo-benefício da cultura de medronho. Paralelamente, o mencionado Curso permitiu a divulgação turística e gastronómica do Concelho da Sertã. -----

Proponho: -----

- Tendo em conta os considerandos, que se aprove o patrocínio no montante de 800,00 € (oitocentos euros), para a Estrutura Federativa Fórum Florestal. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.11 - Apreciação e votação de “Voto de Pesar “pelo falecimento de familiar de trabalhador da Câmara Municipal; -----

Proposta nº 68 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor António da Silva Farinha. -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor António da Silva Farinha Mateus pai da trabalhadora da Câmara Municipal Senhora D. Célia Marina Costa Farinha. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

4- Período Destinado ao Público. -----

- Adelino dos Reis e Moura - Iniciou a sua intervenção confirmando que na freguesia da Várzea dos Cavaleiros desde o nó do IC 8 – Vale do Pereiro não foi efetuada nenhuma sinalização. Igualmente no Alto das Fontainhas, zona sinalizada como perigosa com denso nevoeiro nada se encontra sinalizado. Prosseguindo referiu que estranhou a falta da colocação de um painel informativo nas obras da avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira e rua Proença a Nova, no que diz respeito aos valores globais e valores comparticipados, dado serem obras financiadas através de candidaturas. Relembrou o pedido do Centro Social da Várzea dos Cavaleiros para apoio à aquisição de um veículo no valor de 27.000 € e não obteve resposta da Câmara Municipal. Deu conta do assalto aos CTT em Cernache do Bonjardim, tendo sido levada uma quantia elevada, referindo que os CTT deviam estar a funcionar nas juntas de freguesia zonas com mais vigilância. Por fim questionou o Senhor Presidente se já teve alguma sensibilidade para a

Reunião de 15-03-2017

situação dos funcionários que aguardam mudança de carreira através da mobilidade interna de conformidade com o quadro de pessoal.-----

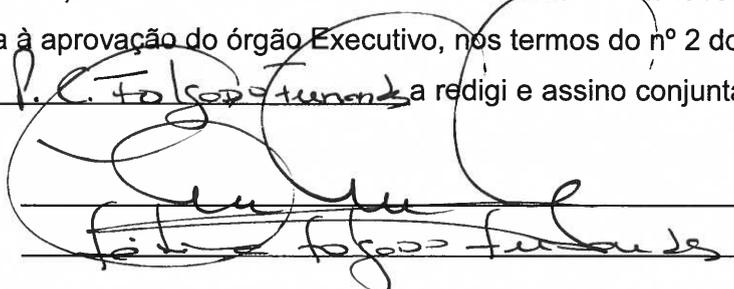
- Arménio Silva – Cernache do Bonjardim – Deu conta da necessidade de construção de passeios nomeadamente no início da rua dos Pinheiros em Cernache do Bonjardim. Sugeriu que a Câmara Municipal aprime os arbustos, junto à via pública debitando caso necessário o custo aos proprietários. Quanto ao cemitério de Cernache do Bonjardim, lembrou que o mesmo foi alargado há 12 anos e que hoje se encontra lotado, mas o alargamento que se está a fazer, para o lado do parque infantil ou para a urbanização não é o mais adequado.-----

António Reis – Cernache do Bonjardim – Referiu que o alargamento do cemitério de Cernache do Bonjardim para o parque infantil não é aceitável. Sugerindo de momento um levantamento de todas as campas e posteriormente o alargamento para junto da zona industrial. -----

- O Senhor Presidente da Câmara anotou as sugestões e preocupações dos munícipes.-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, ~~Filipe P.C. Falcão~~ a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Filipe P.C. Falcão